

# FICHA DE ORIENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Somente será possível realizar a inscrição do seu município na Convocatória do "Novo ProSIEC - Transferência fundo a fundo Ordinária - 2024", caso o seu município disponha de:

- Cadastro CNPJ do Município;
- Tenha estabelecida a Lei de criação do Fundo Municipal de Cultura e cópia do decreto de regulamentação, quando houver;
- Tenha estabelecido o CNPJ do Fundo Municipal de Cultura.

### **IMPORTANTE:**

O gestor responsável pelo Fundo Municipal de Cultura deverá declarar que está ciente dos normativos que regem o presente processo, assumindo o compromisso de aplicar os recursos financeiros objeto desta inscrição com vistas ao fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura como forma de dotar os órgãos de cultura municipais de capacidade técnica adequada para a boa execução da política cultural.

#### **PASSO 01**

Acesse o site <a href="http://editais.cultura.ce.gov.br/">http://editais.cultura.ce.gov.br/</a>

Na seção "Editais com inscrições abertas", clique na convocatória "Novo Prosiec - Transferência fundo a fundo Ordinária - 2024". Você será direcionado(a/e) para o site do Mapa Cultural do Ceará e deverá entrar usando seus dados ou criar uma conta. Se você já tiver conta, apenas confira se precisa atualizar alguma informação.

## PASSO 02

Acesse < <a href="https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/edita/5299/">https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidades/edita/5299/</a>> e clique no *link* da ficha de inscrição.

## PASSO 03

Preencha a ficha de inscrição *on-line*.

Ao longo do preenchimento, você vai **INFORMAR**:

## 1. Natureza do(a/e) agente cultural

e-mail: agendagab@secult.ce.gov.br



- Entidade cultural (representada por pessoa jurídica).

#### 2. Dados Cadastrais da Pessoa Jurídica:

- I Nome da Razão Social;
- II Nome Fantasia;
- III Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- IV Data de fundação;
- V Código / Natureza Jurídica;
- VI Código / Atividade principal;
- VII Endereço comercial completo, com CEP;
- VIII Telefone fixo e/ou celular
- IX Email:
- X Comprovante de inscrição do CNPJ;
- XI Comprovante de Ata de posse do Prefeito(a) em exercício;
- XII Cidade;
- XIII Endereço completo.

# 2.1 Dados do (a/e) representante legal do CNPJ (Prefeito(a) Municipal).:

- I Nome completo;
- II RG com órgão expedidor e data de expedição;
- III CPF;
- IV Endereço residencial;
- V Telefone fixo e/ou celular;
- VI E-mail:
- VII Estado;
- VIII Cidade;
- VIII Endereço completo.
- 3. Documentos obrigatórios a serem anexados pelo (a/e) representante legal do CNPJ (Prefeito(a) Municipal) no ato da inscrição, além dos que já foram sinalizados:

#### Secretaria da Cultura do Ceará



- I Termo de Adesão Especial ao Pro-Siec
- II Lei de criação do Fundo Municipal de Cultura do seu município;
- III Decreto de regulamentação da Lei do Fundo Municipal de Cultura do seu município, se houver;
- IV Comprovante de Inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Cultura do seu município;
- **V** Documento de ato de designação do Gestor responsável pelo Fundo Municipal de Cultura do seu município.